

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 159, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a solicitação da Coordenação de Curso de Mestrado em Enfermagem contida no processo SGPe 18428/2021, e mediante observação da PORTARIA Nº 36, de 19 de março de 2020 da CAPES, que adota medidas destinadas a mitigar a disseminação do chamado Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para composição da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado em Enfermagem intitulada “**DESENVOLVIMENTO DE CARTILHA EDUCATIVA SOBRE O MANEJO DE USUÁRIOS EM SOFRIMENTO MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**” da mestrandia **Jamine Bernieri**, a ser realizada no dia 16 de julho de 2021, às 09h, com transmissão pela Plataforma TEAMS Microsoft e/ou outra tecnologia remota.

Profa. Dra. Leila Zanatta – UDESC Oeste – Presidente

Profa. Dra. Carine Vendruscolo – UDESC Oeste – Membro titular interno

Profa. Dra. Alice Hirdes - Universidade Luterana do Brasil – Membro titular externo

Profa. Dra. Denise Antunes de Azambuja Zocche – UDESC Oeste – Membro suplente

Chapecó, 24 de junho de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07TC7B74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ em 24/06/2021 às 16:24:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg0MjhfMTg0OTZfMjAyMV9PN1RDN0I3NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018428/2021** e o código **07TC7B74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.